CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 31 / 88 — Apresentado em 25 / 04 / 88

Às horas — (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / — Aprovado em 25 / 04 / 88 /

Indeferido em / / / — Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25/04/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o SoberanosPlenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 263/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Doa imóvel no perímetro urbano a RUBENS FABRIL, na forma que especifica. Haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data, em 2ª discussão, sem emendas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mes de abril do ano de 1988.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -